



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

RAZÃO DA ESCOLHA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I - Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública, nas áreas de contabilidade pública (geração e-contas do TCM/PA) licitações e Patrimônio, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari - PA, secretarias integradas e fundos municipais, por um período de 12 meses"

II - Proponente: **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.**

III - Razão da Escolha do Fornecedor: Neste caso, a razão da escolha do fornecedor, deve-se principalmente a notória especialização da empresa supracitada pelos seus relevantes serviços prestado e a singularidade do objeto, conforme documentos acostados no processo.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que tal empresa possui amplo conhecimento e habilidades, conforme a proposta de apresentação e atestados de capacidade técnicas certificados anexos ao processo o que justifica a contratação da referida empresa.

Santa Cruz do Arari-PA, 06 de janeiro de 2025.

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração